



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 20, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

RETIFICA O EDITAL Nº 18 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

A Presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do PPGEL, instituída pela Resolução nº 51, de 23 de junho de 2020, do PPGEL, e pela Instrução de Serviço nº 59, de 25 de junho de 2020, da FAALC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) PORTARIA CAPES Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014; b) PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016; c) RESOLUÇÃO Nº 165 COPP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019, que estabelece as NORMAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ; e d) REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDO DE LINGUAGENS, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 18, de 30 de novembro de 2020, resultado da avaliação do Edital nº 13 de 14 de setembro de 2020, para o CREDENCIAMENTO de Docentes permanentes que pretendam atuar nas áreas de concentração de Linguística e Semiótica e de Literatura, Estudos Comparados e Interartes, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, conforme segue:

onde se lê:

"Lucilene Machado Garcia Ar"

Leia-se:

"Lucilene Machado Garcia Arf"

onde se lê:

"Wagner Corsino"

Leia-se:

Wagner Corsino Enedino

Incluir:

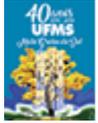
2. Pareceres da Área de Concentração de Literatura, Estudos Comparados e Interartes

Nome	Pontuação	Classificação	Situação	Motivo
Linha de Pesquisa: Representação, Cultura e Literatura				
Flávio Adriano Nantes	75	4	Recomendado	Art. 9º do Edital n. 13, de 14 de setembro de 2020, PPGEL. Art. 24 do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado

				em Estudos de Linguagens.
--	--	--	--	---------------------------

ELIZABETE APARECIDA MARQUES,

Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Aparecida Marques, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/12/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291749** e o código CRC **1B5F22FD**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033021/2020-09

SEI nº 2291749